

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de junho de 2021, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 84 datado de 02 de junho 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, a **Sr^a. Andressa Rodrigues dos Santos**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Chefe de Departamento CC II**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SMA, Departamento Municipal de Administração e de Apoio a Órgãos da Prefeitura – DMAAO. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 02 de junho de 2021

Andressa Rodrigues dos Santos

Andressa Rodrigues dos Santos
Servidor (a)

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:017
40505000155

Andréia Lins Depollo
Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 84/2021.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sr^a. **Andressa Rodrigues dos Santos**, brasileira, solteira, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Pericles, Q. 01, L 07, Centro, Mambai, portador da CI/SSP/MG nº 20.280.587 via e CPF nº 021.164.146-44, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de departamento CC II**.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Administração – SMA, Departamento Municipal de Administração e de Apoio a Órgãos da Prefeitura – DMAAO.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO

DE
DAMIANOPOLIS:017405
05000155


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 02/06/2021.


Higo Filipe Queiroz
Secretário CC I